7

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 35/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2° , caput, da Resolução 03/2000 desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o retro citado dispositivo legal determina que seja instituída Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ponte Nova;

CONSIDERANDO, ainda, que a mesma norma dispõe que tal comissão seja composta por Agentes de Controle Interno, que devem ser vereadores e servidores da Câmara, na proporção de 02 (dois) vereadores e (um) servidor;

RESOLVE nomear os Vereadores Dr. Antônio Claret Miranda Pereira e José Mauro Raimundi e o servidor Cláudio Antônio de Souza Coura, para a função de Agentes de Controle Interno, passando a compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ponte Nova, devendo em conjunto exercerem as atribuições constantes do art. 1° da Resolução 003/2000.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 25 de maio de 2001

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente